



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2019 de 08 de agosto de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4999/2019.
De 05 de agosto de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de Magistério, com proventos integrais à servidora: **Marisa Leal Peixer**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o inciso II do artigo 34, complementado pela alínea "c" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 – Regra Transitória 02 e processo eletrônico Municipal nº 29.248/2019:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 34, complementado pela alínea "c" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções do Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41 – Regra Transitória 2, à servidora: **Marisa Leal Peixer**, matrícula n. 173.101, cargo de Professor – 20 Horas, sendo que o valor do provento integral será correspondente ao valor de **R\$ 2.669,70 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, a partir de **31 de julho de 2019**, conforme o Ato de Concessão n.º 231/2019 do Processo Administrativo n.º 211/2019 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (**31/07/2019**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.1770 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.243.0011.6.005-3.3.90.30.00.00.00.30941 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.30941 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0011.2.085-3.3.90.36.00.00.00.30941 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.000,00
08.243.0011.6.005-3.3.90.36.00.00.00.30941 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
08.243.0011.6.005-3.3.90.39.00.00.00.30941 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.243.0011.6.009-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.694,15
08.244.0011.2.096-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
08.244.0011.2.098-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	111.077,60
08.243.0011.6.009-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.1000 - OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.010-3.3.50.43.00.00.00.3880 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	30.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.023-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	93.707,15
27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	60.275,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 804.953,90 (oitocentos e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.451.0010.2.137-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.093-3.3.50.41.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES	75.000,00
08.243.0011.6.007-3.3.50.41.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES	75.000,00
08.244.0011.2.093-3.3.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.077,60
08.243.0011.6.009-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.894,15
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.010-3.3.50.41.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.30.00.00.00.3880 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.39.00.00.00.3880 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.243.0011.6.010-4.4.90.52.00.00.00.3880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.129-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.985,20
27.812.0006.2.138-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.275,00
27.812.0006.2.023-3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTIST., CIENTIF.DESPORT.	30.000,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5000/2019
De 05 de agosto de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 1.545.827,18 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e deztoito centavos)

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018 de 14/12/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.545.827,18 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e deztoito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.651,54
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.014-3.3.20.93.00.00.00.1116 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	978,47
12.361.0004.2.014-3.3.20.93.00.00.00.1189 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.408,29
12.361.0004.2.014-3.3.20.93.00.00.00.3189 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	384,64
12.361.0004.2.014-3.3.20.93.00.00.00.3116 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.735,38

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo	
04.122.0002.2.026-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.217,45

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo	
15.451.0010.2.137-3.3.90.30.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.391,63

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
---	------------

15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica

10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.3383 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.934,18
--	----------

10.301.0003.2.058-3.3.90.39.00.00.00.3383 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
---	----------

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.082-3.3.90.30.00.00.00.1712 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00

08.244.0011.2.082-3.3.90.30.00.00.00.1941 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.081-3.3.90.30.00.00.00.30941 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
--	----------

08.244.0011.2.082-3.3.90.36.00.00.00.1712 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1712 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.1941 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.30941 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
--	-----------

08.244.0011.2.081-3.3.90.39.00.00.00.30941 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
--	-----------

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.243.0011.6.005-3.3.90.36.00.00.00.1770 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00

08.243.0011.6.005-3.3.90.30.00.00.00.1770 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.1942 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---	-----------

08.244.0011.2.085-3.3.90.36.00.00.00.1942 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
---	----------

08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.1942 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
---	-----------

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

27.812.0006.2.023-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.971,95
27.812.0006.2.023-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.750,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 560.647,38 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018, conforme segue:

Fonte 000	86.260,62
Fonte 494	290.000,00
Fonte 116	978,47
Fonte 189	1.408,29
Fonte 770	20.000,00
Fonte 942	24.000,00
Fonte 712	63.000,00
Fonte 941	75.000,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2018, conforme art. 10º da lei orçamentária 1259/2018.

Fonte 189	384,64
Fonte 116	78.735,38
Fonte 383	5.234,18
Fonte 10941	95.871,70

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1259/2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande-PR, 05 de Agosto de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2019 de 08 de agosto de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148/2019.
De 07 de agosto de 2019.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal e nomeia servidor público municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que o referido ato não implica em impacto financeiro, nos termos do processo eletrônico nº 29.729/2019;

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores abaixo arrolados, na seguinte tabela:

Nome	Local	Matrícula CPF	Cargo	A partir
Davi Paccor Borba	SMDE	356.203	Assessor e Coordenador II	07.08.19
Viviane Christiny de Andrade Martins	SME	356.327	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Leonardo Francisco Teixeira de Mello	SMAS	356.242	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Anna Paula Marcondes	SMDE	355.667	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Wheverton Barbosa Teixeira	SMS	357.394	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Phaloma Aparecida Pereira	SMPF	353.715	Assessor e Coordenador V	07.08.19

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Jucélia da Conceição Standler	SMAS	355.800	Assessor e Coordenador V	25.08.19
Terezinha de Fátima da Silva	SMA	355.793	Assessor e Coordenador V	25.08.19
Andreia de Oliveira Prestes	SMS	355.648	Assessor e Coordenador VI	25.08.19

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo arrolados, na tabela seguinte:

Nome	Local	Matrícula CPF	Cargo	A partir
Jennifer de Oliveira da Silva	SMOP	090.672.699-99	Assessor e Coordenador V	07.08.19
Isabelle Ramos dos Santos	SMA	112.173.199-64	Assessor e Coordenador V	07.08.19
Maira Langaro	SMS	089.137.689-50	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Hélio da Rosa	SMS	041.461.491-77	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Olga Maria Hoppe	SMS	298.988.979-53	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Phaloma Aparecida Pereira	SMPF	353.715	Assessor e Coordenador III	07.08.19
Wheverton Barbosa Teixeira	SMS	357.394	Assessor e Coordenador II	07.08.19
Anna Paula Marcondes	SMDE	355.667	Assessor e Coordenador II	07.08.19

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2019 - SMA
DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
3457	352270	ESTER SANTOS DA SILVA TOLENTINO	COZINHEIRO	30/07/19
3447	356551	JANICE RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H	29/07/19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2019 de 08 de agosto de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2019 – SMA.
DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: “Retifica período de licença prêmio de servidor do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Retifica período de licença prêmio, conforme solicitado, através do protocolo FLY nº 29340/2019, do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352465	CLAUDIMIRO GARBIN	AGENTE DE TRÂNSITO	01/10/2019 À 31/12/2019	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 231/2019

Processo nº. 211/2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora Marisa Leal Peixer.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Marisa Leal Peixer, cargo de professora 20 horas, matrícula nº. 173101;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 211/2019, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 2.669,70 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2019 – SMA.
DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: “Concede Licença Prêmio a servidor do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977 de 05 de Julho de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29001/2019	352547	WESLEY CARVALHO DA ROCHA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	05/08/19 À 04/09/19 E 30/09/19 À 29/10/19 E 29/11/19 À 28/12/19	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4977/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 13/2019, o qual tem como objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços, conforme solicitação das Secretarias Municipais”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.767.790/0001-09, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$3.745.854,00 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2019 de 08 de agosto de 2019

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 41/2019

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 41/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", tendo como vencedora as seguintes empresas: **REOLON E FILHO LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais); **POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 4.203,50 (quatro mil duzentos e três reais e cinquenta centavos); e do lote 04, com o valor de R\$ 4.412,50 (quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); **GRIFFIN CONFECCÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.123.485/0001-60, vencedora do lote 03, com o valor de R\$ 9.309,00 (nove mil e trezentos e nove reais); e **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 05, com o valor de R\$ 2.403,50 (dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
Processo Administrativo nº 106/2019 / Protocolo nº 17.304/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

DECISÃO SOBRE O RECURSO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna pública a decisão sobre recurso administrativo interposto na Tomada de Preços nº 04/2019, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, nos seguintes termos:

Mediante Parecer Técnico, o Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano mantém como inabilitada a empresa DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. por apresentar Certidão de Acervo Técnico com obra incompatível ao objeto da licitação, tendo executado reforma parcial de 512 m², sem acréscimo de área original, na edificação existente com área total de 990 m², sendo reforma que não caracteriza nova edificação, não atendendo ao item 9.1.4 - d.1, d.2 e d.3 do edital.

A Comissão Permanente de Licitações, consoante o Parecer Técnico, julga IMPROCEDENTE o recurso interposto por DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.243.769/0001-70, mantendo a inabilitação pelos próprios fundamentos.

Os documentos pertinentes ao recurso constam fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2019.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 072/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 42/2019

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 42/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes profissionais", tendo como vencedoras as seguintes empresas: **H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais); e do lote 02, com o valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **REOLON E FILHO LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do lote 03, com o valor de R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais); e do lote 06, com o valor de R\$ 14.332,00 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais); **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 04, com o valor de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais); **ZAIRI SPORTS CONFECCOES E VENDAS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.168.464/0001-01, vencedora do lote 05, com o valor de R\$ 12.532,00 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais); **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 07, com o valor de R\$ 29.643,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e três reais); e **POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora do lote 08, com o valor de R\$ 8.909,00 (oito mil novecentos e nove reais).

O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 48/2019 PROTOCOLO: 28323/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do prédio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e do Paço Municipal, inclusive com fornecimento de peças, conforme solicitação das Secretarias Municipais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 23.805.944/0001-31
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 05/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 49/2019 PROTOCOLO: 26761/2019

Objeto: Dispensa de licitação a fim de adquirir rádios comunicadores portáteis para atender às necessidades do Órgão Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MOC ELETRONICA EIRELI
CNPJ: 06.770.666/0001-89
VALOR: R\$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 06/08/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2019 de 08 de agosto de 2019

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 50/2019
PROTOCOLO: 17944/2019

Objeto: Dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Avenida Cedro, Nº224, com 2 (dois) pavimentos, totalizando 600 m², para instalação da divisão de perícias médicas, pelo período de 12 meses, Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA FÍSICA: JESSE CAVALCANTE
CPF: 699.404.369-04

PESSOA FÍSICA: MARGARETH MARTINS CAVALCANTE
CPF: 856.546.399-00

VALOR: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 07/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição de 4 (quatro) servidores em curso prático lei 13.204/2015 - novas regras para celebração dos termos de colaboração e termo de fomento para gestores públicos. Conforme pedido da secretaria municipal de administração., em favor da proponente: **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.536.785/0001-70**, no valor total de **R\$ R\$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**., com base no Art. 25, "CAPUT" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 554/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 26626/2019.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 51/2019
PROTOCOLO: 27484/2019

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de Dosimetria: Registro de doses acumuladas de radiação de cada indivíduo, emissão de relatórios e realização do serviço de forma mensal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA FÍSICA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
CPF: 87.389.086/0001-74
VALOR: R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 07/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019 - ID 3297

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 73.767.790/0001-09;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Fiscal Administrativo: Thaynara Eveline do Prado	Matricula: 356.206;
Fiscal Administrativo: Karine Souza Dias	Matricula: 351.322;
Fiscal Administrativo: Andréia Teodoro Pinto	Matricula: 356.235;
Fiscal Administrativo: Mávia Fátima Barbosa Arruda Falcão	Matricula: 352.156;
Fiscal Administrativo: Hideki Yanagita	Matricula: 352.545;
Fiscal Administrativo: Nestor Luiz Preza Junior	Matricula: 349.630;
Fiscal Administrativo: Daniele Konopka Oldoni	Matricula: 348.447;

MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2019;

PROTOCOLO: nº 18592/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2019;

VALOR TOTAL: R\$ 3.745.854,00 (Três milhões setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2019

PROTOCOLO: 26626/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição de 4 (quatro) servidores em curso prático lei 13.204/2015 - novas regras para celebração dos termos de colaboração e termo de fomento para gestores públicos. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURÍDICA: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.536.785/0001-70

VALOR: R\$ R\$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "CAPUT" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 05/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2016 - ID:2706

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 02.144.891/0001-85;

OBJETO: Licenciamento de uso de Software, para controle e gestão de recursos quanto à manutenção e orçamentos de sistema da Frota Municipal de veículos leves (automóveis e utilitários) e veículos pesados (caminhões, máquinas e ônibus), conforme solicitação do Setor de Frota.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 021/2016;

PROTOCOLO: nº 24637/2018;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 23/08/2019;

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019.

Fica indicada como Fiscal Administrativo do Contrato a Servidora Maristela da Silva Szeremeta inscrita no CPF sob o nº 052.301.299-30 - matrícula nº 350241.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº153/2019 de 08 de agosto de 2019

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018- ID 3034

ONDESE LÊ:

MODALIDADE: Pregão Presencial: 076/2018.

LEIA-SE:

MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 -Pioneiros 83823090.
Tels 41 3608-7103/3608-7112
cmdca@fazendariogrande.pr.gov.br

Edital Nº 006 de 08 de agosto de 2019.

Divulga o resultado final dos recursos dos
candidatos aptos para o Processo de Escolha
de Conselheiros Tutelares em data Unificada
do Município de Fazenda Rio Grande, para
quadriênio 2020/2024.

A Comissão do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições
legais que lhe é conferida pela Resolução Nº 013/2019, torna público o resultado final dos
candidatos aptos pós recurso à continuidade ao Processo de Escolha de Conselheiros
Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio
2020/2024, de acordo com a ordem de inscrição. Divulga também o número e nomes das
candidaturas.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2019.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7112



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 -Pioneiros 83823090.
Tels 41 3608-7103/3608-7112
cmdca@fazendariogrande.pr.gov.br

Lista de Candidaturas para o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar

Número do Candidato (a)	Nome do Candidato (a)
101	Juliana Theodoro
102	Mirian Barbosa
103	Kamilla Lopes
104	Erenéia Santos
105	Giuliana Vieira
106	Jenifer Amanda
107	Iracema
108	Dione de Oliveira
109	Paulo Lourenço
110	Alessandra Polo
111	Leandro
112	Enfermeira Roberta Chelin
113	Rosilda de Paula
114	Amanda Ramos
115	Josemar Leal
116	Jane Fernandes
117	Professor Rafael Jungles
118	Pedagoga Aline Elisabety
119	Psicóloga Jaqueline
120	Éliane dos Anjos
121	Professor Daniel
122	Fernanda Pacheco
123	Maga Gomes
124	Fernando Santos
125	Professora Maria Angela
126	Fran Schraiber
127	Aurora
128	Ana Lemes
129	Vania Educadora Social
130	Tati Miranda

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7112